

RECURSO Nº , DE 2014

(Do Sr. Afonso Florence)

Recorre ao Plenário contra despacho indeferitório a requerimento de revisão de despacho ao Projeto de Lei Complementar nº 335/2013.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, no que concerne à apresentação de recurso ao Plenário contra despacho indeferitório da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA), apresento RECURSO contra decisão da Mesa, de 27/11/2014, ao Requerimento nº 10.797/2014, por entender que o pedido de revisão do despacho do PLP 335/2013 à CDEIC é impertinente, em razão de a matéria nele versada não figurar entre os campos temáticos ou áreas de atividade que lhe foram atribuídas pelo no inciso VI do art. 32 do RICD.

O PLP 335/2013 trata sobre vedação de recebimento antecipado de lucros e dividendos pagos por empresas em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, no mesmo exercício ou no exercício imediatamente anterior em que tenha ocorrido operação de crédito ou qualquer outra forma de aporte de capital do controlador em favor da empresa controlada.

Segundo o RICD a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio - CDEIC compete analisar, dentre outras matérias, ressaltamos a “atividade econômica estatal e em regime empresarial;”.

As “regras de distribuição de dividendos”, inclusive as referentes a empresas estatais, dizem respeito à política de financiamento de empresas de capital aberto, nestes termos dizem respeito diretamente à área de atuação da CDEIC, em especial aos temas relacionados à “atividade econômica estatal e em regime empresarial”.

Diante do exposto, venho requerer o provimento do recurso ora interposto, reconsiderando-se a decisão que rejeitou liminarmente o Requerimento nº 10.797/2014, de minha propositura; e se assim não se entender, submeta-se ao Plenário a decisão, eis que não se trata de matéria estranha ao campo temático ou área de atividade da CDEIC.

Sala das sessões, 3 de dezembro de 2014.

Deputado Afonso Florence
(PT-BA)